

Prefeitura Municipal de Resende

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002, de 07 de janeiro de 1986

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

1985, nio de ASSISTÊNCIA FINANCEIRA E TÉCNICA (PROMUNICÍPIO), celebrado em 17 de maio de entre o Estado (S.EE) e o MUNICÍPIO DE RESENDE; CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal teve que assinar Convê

Aparecida Rodrigues Delfino, nada pelo . Sr Prefeito, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CONSIDERANDO, que para representar esta Municipalidade, Dra. foi desig Maria

DECRETA

esta publicação, ART. pela Secretária Municipal de Educação e Cultura. <u>1</u> • Ficam ratificados os atos praticados, anteriormente, Ø

referendando, apenas, Prefeitura Municipal de Resende, ART. 20 SO atos Este Decreto entrara em vigor na data de sua acima citados, revogando em 07 de janeiro de 1986, as disposições em contrário. publicação,

NOEL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL